

## AVISO N.º 30

### Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (Controlo Urbano de Pragas)

Nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº 26/2013 de 11 de abril, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem por este meio informar a população que vai proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, nomeadamente do inseticida “EXIT 100EW” com autorização de venda n.º 1602S, para controlo de pragas urbanas, nos dias 23 a 30 de junho de 2020, no período compreendido entre as 6 horas e as 13 horas, nos seguintes locais:

1. Em todo a área do perímetro urbano de Figueira de Castelo Rodrigo.

O produto utilizado “EXIT 100EW” é um inseticida de contacto e ingestão para o combate de insetos voadores e rastejantes (moscas, mosquitos, pulgas, carrapatos, piolhos, baratas, vespas, ácaros, etc.). É um inseticida de baixa toxicidade, de acordo com a ficha técnica do produto. Por forma a garantir a segurança de todos, é recomendado o máximo cuidado na utilização do espaço público, designadamente:

- Evitar o contacto com as ervas nas 24h posteriores à aplicação;
- Evitar a utilização dos espaços públicos nas 6h posteriores à aplicação;
- Não permitir a utilização dos espaços públicos a crianças e animais nas 24h posteriores à aplicação.

Em caso de intoxicação, ligue 808 250 143 (Centro de Informação Antivenenos – CIAV)

Figueira de Castelo Rodrigo, 22 de junho de 2020 .

O Vice-Presidente da Câmara,

---

(Nelson Rebolho Bolota)

(LA)

